

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO Nº 31.384/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 320/2026, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, e art. 72 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 396/2026 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2026**

Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, e art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTA/MUSICAL, DA BANDA GATINHA, NO ARRAIÁ DO LITORAL 2026.

Contratada: ZERO OITO SE7E SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.127.752/0001-38

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 00029/2026**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 17 de julho de 2026

HEMELLY RAIANY DOS SANTOS SILVA
Secretária de Cultura